

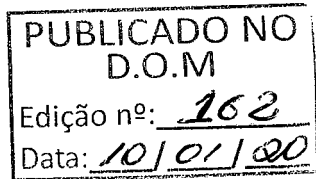


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 185

DE 09 DE JANEIRO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.784.601-3, como **GESTOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo